



PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado no Quadro de Avisos
no Sagão da Câmara

Em 19 / 01 / 2022


Servidora Responsável
Câmara Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Dispõe sobre convocação de Reunião
Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea a, da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:

I- Organizar a Ordem do dia da 1ª Reunião Extraordinária da 2.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2022, às 19h00min, compreendendo:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO SUBSTITUTIVO DE Nº 001/2022 AO PROJETO DE LEI 001/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 400, de 11 de outubro de 2019, que “Institui a Política Municipal de Regularização Fundiária denominada “Natalândia Legal”; dispõe sobre a aplicação, no âmbito do Município de Natalândia, das normas e instrumentos previstos na Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, no Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018 e demais legislações de regência, e dá outras providências.”

b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI 002/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Revisa a remuneração dos servidores do Poder Executivo do Município e dá outras providências.”

c) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI 003/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre revisão anual dos vencimentos dos servidores da Câmara de Natalândia.”

d) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI 004/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Natalândia e dá outras providências.”

II- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia-MG, 19 de janeiro de 2022.


VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente